



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1063/2021  
DE 26 DE MAIO DE 2021**

Declara ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e tendo em vista a solenidade de ‘*Corpus Christi*’,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 39/2021-GP1, datada de 25 de maio de 2021, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que declara, no Poder Judiciário Sergipano, ponto facultativo o expediente do dia 04 de junho de 2021; e

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Sergipe são interligadas com as do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, havendo em algumas unidades o compartilhamento de seus sistemas informatizados.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe, o expediente do dia 04 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 26/05/2021 13:24:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002681/2021-73**.